

CONTRATO N.º 48/2023
ADITAMENTO 01

TERMO DE ADITAMENTO

O **MUNICÍPIO DE CEDRAL - SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 45.093.663/0001-36, com sede à Avenida Antônio dos Santos Galante n.º 429, Centro, representado pelo prefeito Municipal, **PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.384.343-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 077.503.008-21, residente e domiciliado à Avenida Luiz de Mello, 395, Estância das Paineiras, Nova Cedral, Cedral/SP, CEP 15.895-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **VANESSA BARBIERI TEIXEIRA RODRIGUES**, microempresendedora individual, inscrita no CNPJ nº 27.161.515/0001-20 e no CPF sob nº 336.174.698-17, com endereço na Rua Américo Trevisan, 630, CEP 15105-00000, Nossa Senhora do Rosário, Potirendaba – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, decidem aditar para trocar de Reserva orçamentária: Nota de Reserva Orçamentária nº 2964, Ficha 66, Unidade 020300; Funcional: 08.244.0006.2016.0000; Categoria Econômica 3.3.90.39.00; Código de Aplicação 500004; e, Fonte de Recurso 00500.

E por estarem de comum acordo, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Prefeitura Municipal de Cedral, 05 de setembro de 2023; 93.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

MUNICÍPIO DE CEDRAL
PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

VANESSA BARBIERI TEIXEIRA RODRIGUES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1 - _____
Nome/CPF

2 - _____
Nome/CPF